



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

***1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, com sede na Rua Caldeira Brant Nº 112, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030.180 telefone (31) 99449-2592, e-mail: [joseduardo@cf.eng.br](mailto:joseduardo@cf.eng.br), inscrita no CNPJ sob o nº. 19.543.678.0001-49, neste ato representada pela Sr. **CHARLES PEREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº. 558.868.336,68, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 59/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 7,18 % ao valor do contrato nº 206/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária (Anexo I).

|                            | <b>%</b> | <b>Valor</b>   |
|----------------------------|----------|----------------|
| <b>Acréscimo</b>           | 7,18     | R\$ 100.364,50 |
| <b>Supressão</b>           | 4,57     | R\$ 63.899,96  |
| <b>Valor total Aditivo</b> |          | R\$ 36.464,54  |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 36.464,54 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 206/2021**, cujo valor global é **R\$ 1.398.205,84 (Hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** passará para **R\$ 1.434.670,38 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta oito centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 1.823,23 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

INVESTIMENTO E IMPLANTAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS

04.001.002.10.301.2049 1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 168 FICHA: 1539

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
**CHARLES PEREIRA ANDRADE**  
CF Construções e Reformas Eireli

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: